



**excelência
energética**

RELATÓRIO SEMANAL 21 A 27 DE AGOSTO/2018

ACONTECEU

PROPOSTA ALTERAÇÃO NO CÁLCULO DE RECEITA TETO DOS LEILÕES DE TRANSMISSÃO

Instaurada a Audiência Pública n. 39/2018, tendo como objetivo o aprimoramento da estrutura de capital utilizada na metodologia de precificação da receita teto dos leilões de transmissão. A mudança na metodologia visa a utilização de referenciais de mercado para definição da proporção entre custo de capital próprio e custo do capital de terceiros, levando-se em consideração a diminuição da participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no financiamento a novos projetos do setor. Assim, a estrutura de capital a ser definida poderia ser atualizada a cada leilão, considerando-se os dados mais atuais, de modo que a participação do capital de terceiros calculada não seja inferior a 30% e superior a 60%. Em simulação prévia realizada para o leilão de transmissão previsto para dezembro de 2018, o capital de terceiros calculado segundo a metodologia proposta seria de 30%. Interessados poderão enviar contribuições até o dia 24 de setembro.

APROVADO PROCESSO DE DESVERTICALIZAÇÃO DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA

Publicado o Despacho n. 1.885/2018, que declara atendida pelas subsidiárias da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. (AmGT) e Amazonas Distribuição de Energia S.A. (AmD) a exigência de envio dos documentos exigidos para conclusão do processo de desverticalização da Amazonas Distribuidora Energia S.A., nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL n. 4.244/2013. Conforme deliberação da Agência, a AmGT ficará responsável por assumir eventual diferença verificada entre o preço provisório praticado em seu contrato de gás natural com a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) e o preço regulatório que será aplicado à AmD. As subsidiárias deverão encaminhar, em até 30 dias contados da data de publicação do despacho, contrato firmado entre as partes que garanta a neutralidade da AmD. A aprovação do processo de desverticalização possibilita a realização do leilão da Amazonas Distribuidora, agendado para o dia 26 de setembro.

PUBLICADA NOVA REGRA DE PENALIDADE POR FALHA NO SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Outogada a Resolução Normativa (REN) n. 827/2018, que promove alterações na REN n. 583/2013, definindo, assim, nova regra para cálculo da penalidade por falha no suprimento de combustível de centrais geradoras termelétricas. A principal mudança é a associação do cálculo da penalidade ao Custo Variável Unitário (CVU) das usinas, e não mais ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Assim, a penalidade passa a ser de 10% do CVU para as usinas movidas a combustíveis líquidos e 30% do CVU para as demais usinas. As novas regras não se aplicam às usinas termelétricas movidas a carvão mineral nacional beneficiárias da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), às usinas com contratos de suprimento de combustível firmados antes de 2006 e não aditados, e às usinas com manutenção programada deferida pelo ONS e em andamento, durante o período em que o seu CVU for superior ao

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br



Custo Marginal da Operação (CMO) ou durante o período em que a usina não esteja elegível para o despacho fora da ordem de mérito, conforme decisão previamente estabelecida pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Conforme cálculos da ANEEL, a nova regra resultará em uma penalidade máxima sete vezes menor em relação à metodologia vigente.

ANEEL ISENTA PENALIDADES A TRANSMISSORAS AFETADAS POR GREVE DOS CAMINHONEIROS

A ANEEL atendeu pedido do ONS para que seja promovida isenção do desconto de pagamento base das concessionárias de transmissão devido ao cancelamento de intervenções programadas com antecedência inferior ao mínimo exigido pela REN n. 729/2016, em decorrência da greve dos caminhoneiros. Entende a ANEEL que os desligamentos poderiam trazer riscos desnecessários ao sistema em um momento sensível ao país, devido ao desabastecimento de outros insumos, considerando, portanto, que houve prudência no cancelamento dos desligamentos, não cabendo a aplicação de penalidade.

PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)

Para o período de 25 a 31 de agosto de 2018, todos os patamares de carga do PLD foram, pela décima semana, estabelecidos no valor máximo para 2018, de R\$ 505,18/MWh, em todos os submercados do Sistema Interligado Nacional (SIN). A previsão de aflúências abaixo da média para todo o Sistema é o fator principal para que o preço siga inalterado e no valor máximo para 2018.

PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)

Para a programação da 5ª semana operativa de agosto de 2018, as aflúências esperadas para o SIN subiram de 67% para 68% da média histórica para o mês de agosto, o que, em termos de energia, corresponde a um incremento de 500 MWm. A carga prevista para a semana é 160 MWm mais elevada com redução apenas no submercado Nordeste (-135 MWm). Nas demais regiões, a carga esperada sofreu elevação, com acréscimo de 115 MWm no Sudeste, 150 MWm no Sul, e 30 MWm no Norte. Os níveis de armazenamento dos reservatórios do SIN, por sua vez, ficaram cerca de 985 MWm abaixo da expectativa anterior, capitaneados por reduções nas regiões Sudeste (-815 MWm) e Norte (-315 MWm), enquanto no Nordeste e no Sul, os níveis de armazenamento estão mais elevados em 105 MWm e 40 MWm, respectivamente. O fator de ajuste do MRE (GSF) para agosto foi revisto de 58,4% para 58,5% e a previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) para o mesmo período é de R\$ 31 milhões, montante referente à restrição operativa. A estimativa de custos decorrentes do descolamento entre CMO e PLD para o mês, por sua vez, segue em R\$ 55 milhões.

FIQUE ATENTO

27.08 - 34ª Sessão de Sorteio Público Ordinário da ANEEL de 2018, às 10 horas. Destaques:

- Revisão da Resolução n. 395/1998, que estabelece os procedimentos gerais para registro e aprovação de estudos de viabilidade e projeto básico de empreendimentos de geração hidrelétrica. Diretor-relator sorteado: Efrain Pereira da Cruz.

Excelência Energética



- Regulamentação da metodologia para cálculo do valor do UBP, conforme Decreto n. 9.158/2017. Diretor-relator sorteado: Efrain Pereira da Cruz.
- Reavaliação da REN n. 673/2015, que estabelece os requisitos e procedimentos para obtenção de outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico com características de Pequena Central Hidrelétrica (PCH). Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.
- Desempenho das Distribuidoras Designadas no Quarto Trimestre de 2017. Diretor-relator sorteado: Efrain Pereira da Cruz.
- Revisão da REN n. 454/2011, que estabelece os critérios e condições para entrada em operação comercial de reforços e ampliações de instalações de transmissão a serem integrados ao SIN. Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.
- Limites dos indicadores de Perdas, Custos Operacionais, DECI e FECi a serem atingidos no ano de 2018 pelas Distribuidoras Designadas - Análise de manifestações das distribuidoras designadas. Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.
- Regras de Comercialização de Energia Elétrica, versão 2019.1.0. Diretor-relator sorteado: Efrain Pereira da Cruz.

28.08 - 31ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018, às 9 horas. Destaques:

- Reajuste Tarifário Anual de 2018 das distribuidoras Iguazu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda. - Ienergia, Empresa Força e Luz Urussanga Ltda. - Eflul e Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda. - Cedrap.
- Proposta de abertura de Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de revisão dos submódulos 2.7, 3.6, 4.1, 4.2, 4.4, 5.2, 5.4, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 8.1, 12.2, 13.2, 20.1, 21.4, 23.4, 24.2, 26.2, 26.3 dos Procedimentos de Rede do ONS.
- Proposta de abertura de Audiência Pública com vistas a aprimorar a proposta de agrupamento das áreas de concessão das empresas RGE Sul Distribuidora de Energia S.A (RGE Sul) e Rio Grande Energia S.A (RGE), pertencentes ao grupo CPFL Energia.
- Cálculo da Receita Anual pela prestação dos serviços ancilares de Autorrestabelecimento, Controle Secundário de Frequência e Sistema Especial de Proteção, para o ano de 2017.

28.08 - Data limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 031/2018, cujo objetivo é obter subsídios com vistas à definição de metodologia para atualizar o Banco de Preços de Referência ANEEL a ser utilizado nos processos de autorização, licitação e revisão das receitas anuais permitidas das transmissoras de energia elétrica.

28.08 - Data limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 037/2018, aberta para subsidiar a a revisão extraordinária do Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de 2018.

Excelência Energética



excelência
energética

29.08 - Simulação do Leilão A-6/2018, a partir das 10 horas, pela internet.

30.08 - Leilão das distribuidoras Eletroacre, Ceron e Boa Vista Energia, na Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

31.08 - Realização do 28º Leilão de Energia Nova (Leilão A-6/2018), pela internet.

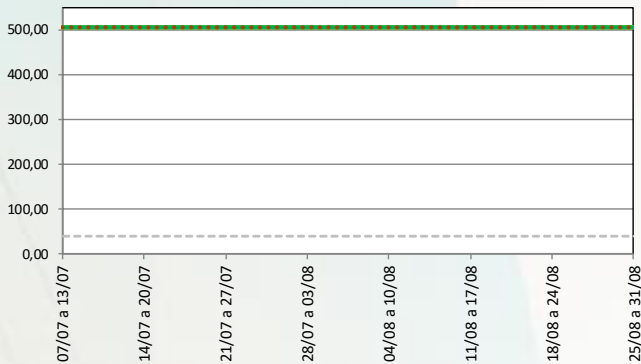
Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

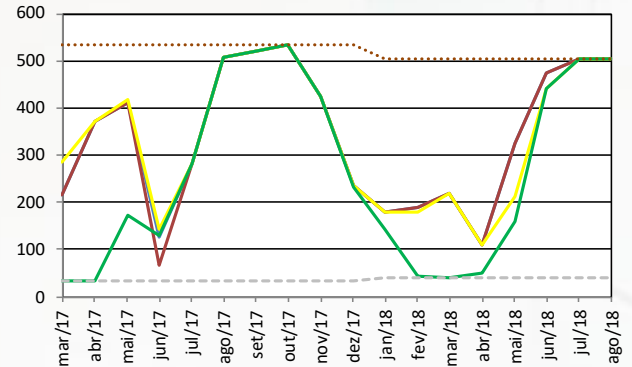


DADOS SETORIAIS

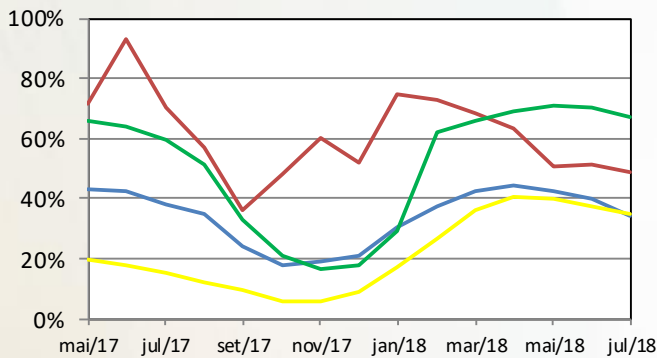
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



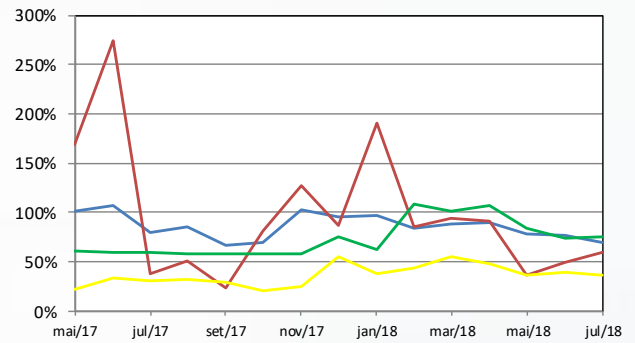
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — PLD mínimo — PLD máximo

PLDMIN 2018	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	PLDMAX 2018	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	TAR 2018	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	ITAIPU 2018	U\$ 27,87/kW.mês REH 2.363/2017
TEO 2018	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	TFSEE 2018	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	TSA 2018	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	BANDEIRA TARIFÁRIA AGO/2018	
ACR_{MÉD} 2018	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	VR 2017	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	VR 2018	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br